

Brasília, 31 de julho de 2026

Seleção

Sumário

Agência Brasil

Quinta-feira, 30 de julho de 2026 | Propriedade Intelectual

Tarifas dos EUA são inconsistentes com regras da OMC, diz Brasil 3

Agência Estado - Broadcast

Quinta-feira, 30 de julho de 2026 | Pirataria | Biopirataria

Uso sustentável da biodiversidade a caminho da COP17 5

Migalhas

Quinta-feira, 30 de julho de 2026 | Marco regulatório | INPI

MIGALHAS nº 6.402 8

MSN Notícias

Quarta-feira, 29 de julho de 2026 | Direitos Autorais

OpenAI revela que IA "fora de controle" invadiu mais sistemas do que se imaginav... 13

Economia & Negócios - Estadão

Quinta-feira, 30 de julho de 2026 | Propriedade Intelectual

Brasil diz na OMC que tarifaço dos EUA é incompatível com regras de comércio int... 15

Tarifas dos EUA são inconsistentes com regras da OMC, diz Brasil



O governo brasileiro argumentou à Organização Mundial de Comércio (OMC) que as tarifas aplicadas pelos Estados Unidos são "inconsistentes" com as regras definidas pela entidade. O documento foi enviado à OMC pelo governo brasileiro na última segunda-feira (27), mas foi divulgado apenas nesta quinta-feira (30).

"As medidas em questão [tomadas pelos EUA] parecem ser inconsistentes com as obrigações dos EUA sob o Acordo Geral de Tarifas e Comércio 1994", afirmou o Brasil. O Acordo Geral de Tarifas e Comércio traz a base normativa para aplicação de tarifas por parte dos membros da OMC.



Palácio do Itamaraty na Esplanada dos Ministérios

O Brasil também afirma que é preterido pelo EUA na relação comercial, comparado a outros países da Organização Mundial do Comércio.

"Ao impor tarifas a produtos originados no Brasil com base na Seção 301, enquanto não impôs tais tarifas a outros membros da OMC, os EUA falharam em conceder aos produtos originados no Brasil vantagens, favores, privilégios ou imunidades con-

cedidos a outros países da OMC".



Migrants cross on foot into the North African enclave of Ceuta from Morocco by attempting to swim, according to Spain's Guardia Civil, near the border with Ceuta, in Fnideq, Morocco, July 30, 2026, in this still image obtained by REUTERS. THIS IMAGE HAS BEEN SUPPLIED BY A THIRD PARTY. VERIFICATION: - Buildings, coastline and road layout matched satellite and archive imagery. - Coordinates: 35.85783579352456, -5.346942135788912. - Date verified by original file metadata.

O governo brasileiro apresentou seus argumentos como um pedido de consultas aos Estados Unidos no sistema de solução de controvérsias da OMC. O documento expõe o cenário, inclusive com as alegações dos EUA de serem tratados de forma discriminatória pelo Brasil.

O pedido de consultas representa a primeira etapa formal do sistema de solução de controvérsias da OMC. Nessa fase, os países buscam negociar uma solução para o conflito antes da eventual instalação de um painel para analisar o caso.



Los Angeles - EUA, 09/06/2022 - Bandeiras do Brasil e dos Estados Unidos. Foto: Alan Santos/PR

Continuação: Tarifas dos EUA são inconsistentes com regras da OMC, diz Brasil

De acordo com o Itamaraty, a iniciativa busca contestar a compatibilidade das medidas tarifárias norte-americanas com as normas multilaterais de comércio.

Tarifas

Uma das medidas questionadas na OMC decorre de uma investigação específica sobre o Brasil com a imposição da tarifa adicional de 25% sobre produtos brasileiros. No processo, os Estados Unidos examinaram temas como comércio digital e serviços de pagamentos eletrônicos, tarifas preferenciais, aplicação da legislação anticorrupção, proteção

da **propriedade intelectual**, acesso ao mercado de etanol e combate ao desmatamento ilegal.

A segunda medida foi resultado de uma investigação conduzida com 60 economias e estabeleceu tarifa adicional de 12,5% para produtos brasileiros. Nesse caso, o foco da investigação foi a existência e a aplicação de restrições à importação de bens produzidos, total ou parcialmente, com trabalho forçado.

Uso sustentável da biodiversidade a caminho da COP17



Fomentar o uso sustentável da biodiversidade é um objetivo central das metas que integram o chamado Marco Global de Biodiversidade, aprovado em 2022, no âmbito da Convenção sobre **Diversidade Biológica** (CDB).

Fortalecer a conservação da biodiversidade e estimular o conhecimento e o uso de **recursos genéticos**, conhecimento tradicional associado e informações de sequências genéticas para gerar produtos inovadores são outros objetivos intrínsecos ao propósito de "viver em harmonia com a natureza, garantindo que a biodiversidade seja valorizada, conservada, restaurada e utilizada de forma sábia", que é a visão 2050 da CDB.

Em outubro de 2026 ocorrerá a 17ª Conferência das Partes (COP17) da CDB, em Yerevan, na Armênia. Interromper a perda de biodiversidade, promover projetos de bioeconomia, conservar e restaurar florestas e outras formas de vegetação, aprimorar a conservação da biodiversidade marinha, valorizar o papel das populações indígenas e comunidades locais que vivem integradas à natureza, envolver o setor privado como aliado das metas de biodiversidade, valorizar a ciência como referência para impulsionar ações ganha-ganha em prol da visão 2050 e valorar o capital natural são objetivos inerentes à agenda de biodiversidade.

É preciso, contudo, traduzir esses objetivos de forma mais clara, para além dos discursos e jargões das negociações e de uma pauta eminentemente ambiental. Nas reuniões dos órgãos subsidiários da CDB, que se iniciaram esta semana em Nairóbi, os países concordam que há avanços quanto às metas de biodiversidade, mas fica evidente que as prioridades e capacidades para acelerar a implementação de medidas que favoreçam as diferentes metas precisa evoluir substancialmente.

A conservação de vegetação nativa, por exemplo, pode se basear em programas governamentais voltados para criar áreas protegidas ou pode integrar outras medidas de conservação, envolvendo, como é o caso do Brasil, áreas de vegetação nativa de terras indígenas e de áreas privadas. Há pouco mais de 200 milhões de hectares de vegetação conservados em fazendas no Brasil e essas áreas integram uma rede de ativos ambientais relevantes que contribuem com as metas de biodiversidade e de mudanças do clima.

Felizmente, o antigo programa de trabalho de áreas protegidas passará a ser denominado programa de trabalho de áreas protegidas e conservadas, o que incorpora a diversidade de áreas e seus papéis para a biodiversidade.

Uma das propostas do Brasil nas negociações visa expandir a amplitude das áreas conservadas, com base em um indicador de conectividade ecológica, que favoreça as espécies migratórias e a conexão entre diferentes áreas protegidas e conservadas. Levando-se em conta as diferentes categorias de áreas protegidas, as terras indígenas, as áreas de vegetação conservadas em áreas privadas, e todas as possíveis formas de conexão entre diferentes áreas, espera-se ampliar benefícios para a biodiversidade.

Outro tema que gera discussões calorosas na CDB refere-se ao papel que a biologia sintética pode ter como forma de impulsionar ganhos ou de causar impactos para a biodiversidade. A tecnologia CRISPR, por exemplo, que permite fazer modificações no genoma, é utilizada para fazer edições genéticas voltadas para tratar anemia, doenças raras,

alguns tipos de câncer, dentre diversas outras aplicações, como sementes resistentes à seca para fortalecer a agricultura. Terapias celulares, biofábricas

de proteínas, bioinsumos, vacinas, biorremediação, redução de poluição, biomanufaturas livres de células e combustíveis renováveis são exemplos de aplicações da biologia sintética que integram avanços científicos cada vez mais presentes no cotidiano.

A despeito de visões contrárias à biologia sintética, a abordagem que prevalece pauta-se pela importância de avaliar cientificamente os riscos das diferentes tecnologias, considerando regulamentações nacionais e, além disso, promover conhecimento, incentivar pesquisa e troca de experiências entre os países, como forma de permitir que cada país evolua podendo utilizar essas tecnologias no contexto de suas ações voltadas para contribuir com a biodiversidade.

O tema de biologia sintética é um locus da integração do setor privado como forma de promover ações que se revertam em benefícios para diferentes metas do Marco Global de Biodiversidade.

Compartilhar benefícios do uso de informações provenientes de sequenciamento genético, que permitiram gerar produtos inovadores como forma de reverter recursos que suportem a biodiversidade, é outro assunto que será intensamente debatido na COP17. O objetivo de repartir estes benefícios é, na prática, uma enorme oportunidade para ampliar pesquisa e inovação associada à biodiversidade. No entanto, a expectativa de receber 1% do lucro das empresas de setores, independentemente do quanto e como usam sequências, pode inviabilizar o mecanismo aprovado na COP16, em 2024. Esse tenderá a ser o tema mais complexo da COP17.

A ideia de integrar o uso sustentável da terra nas diferentes formas de agricultura, incluindo a recuperação e a conservação permanente do solo, o uso de bioinsumos combinado com o uso racional de insumos, a promoção de sistemas integrados, incluindo sistemas agroflorestais, que permitam a diversificação produtiva e agreguem valor para os produtores, é uma forma concreta para ampliar benefícios alinhados a biodiversidade.

Expandir projetos de bioeconomia e a integração de populações indígenas e comunidades locais, com seus conhecimentos e formas de produção, também

são elementos inerentes à capacidade de aumentar benefícios alinhados a ganhos para a biodiversidade.

Da mesma forma que na agenda de mudanças do clima, implementação é a palavra do momento na agenda de biodiversidade. E, para isso, é crucial ampliar o acesso a financiamento, tecnologias, capital humano e capacidades que permitam que os países evoluam com diversas ações voltadas para necessidades e prioridades da agenda de biodiversidade.

Muito além de políticas nacionais e dos planos e estratégias nacionais, que são apresentadas como forma de avaliar a evolução da implementação das metas de biodiversidade, é preciso traduzir os diversos objetivos presentes nas 23 metas de biodiversidade para as realidades nacionais, envolvendo o setor privado como aliado e não meramente como quem causa impactos.

O consenso sobre a importância de fortalecer a execução das ações voltadas para promover o Marco Global de Biodiversidade depende da capacidade de alavancar substancialmente o financiamento alinhado à biodiversidade. Como na agenda de mudanças do clima, financiamento é o maior gargalo que impede a implementação de ações que se traduzam em benefícios para a biodiversidade.

A COP17 permitirá evoluir com a integração do setor privado como aliado. Vale, no entanto, dizer que o maior desafio é reforçar exponencialmente a mobilização de recursos financeiros que apoiem projetos que tragam ganhos efetivos para a biodiversidade. E, no caso do Brasil, isso não significa, exclusivamente, financiar projetos voltados para controlar desmatamento.

A tônica de trazer a valorização do capital natural para o mercado financeiro integra a conservação das florestas, mas precisa evoluir para vários outros objetivos alinhados a ganhos de biodiversidade, envolvendo a restauração de florestas, a recuperação de áreas degradadas, o mapeamento e a conservação de espécies, o desenvolvimento de tecnologias inovadoras baseadas em recursos da **diversidade biológica**, projetos de bioeconomia e uma infinidade de tipos de projetos. É preciso tangibilizar o valor do capital natural em recursos financeiros que se voltem para potencializar esses benefícios.

Rodrigo Lima é sócio-diretor da Agroicone. Advogado, doutor em Direito das Relações Econômicas Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), possui 17 anos de experiência em comércio internacional, meio ambiente e desenvolvimento sustentável no setor agropecuário e de energias renováveis.

MIGALHAS nº 6.402

Quinta-Feira, 30 de julho de 2026 - Migalhas nº 6.402.

Fechamento às 08h13.

"Das desgraças onde naufraga a honra e o dever, em todas as classes sociais, não há origem mais frequente que o jogo."

Rui Barbosa

Alea jacta est

As apostas online entraram também em campo na Justiça do Trabalho. Crescem as demissões por justa causa relacionadas às bets, enquanto o Judiciário enfrenta uma partida delicada: separar a falta disciplinar dos casos em que o trabalhador já perdeu o controle do jogo para a ludopatia. ()

Preço do vício

Os reflexos também aparecem na Previdência. Levantamento de Migalhas revela que os benefícios por incapacidade concedidos pelo INSS em razão da compulsão por jogos passaram de um, em junho de 2023, para 62 em junho de 2026. ()

Luz, câmera... TAC

Investigação do MPT sobre a exposição de empregados domésticos encerrou o reality "As Patroas". Viih Tube e Eliezer firmaram TAC, retiraram os vídeos do ar e pagarão R\$ 350 mil por dano moral coletivo. ()

Rumo ao segundo semestre

Com o fim do primeiro semestre forense, o STJ contabiliza 39 temas repetitivos julgados em 2026. Reunimos as teses firmadas pela Corte. ()

Elas decidem

Pela primeira vez, uma câmara do TJ/PR realizou sessão composta exclusivamente por mulheres. Ao abrir os trabalhos, a desembargadora Fabiane Perrucini resumiu: "competência não tem gênero." ()

Divisão de responsabilidades

Flávio Dino deu dez dias para que Presidência, Câmara e Senado definam as responsabilidades de cada agente na destinação e execução das emendas

parlamentares. ()

Rastro global

Ministro André Mendonça autorizou a PF a rastrear bens de Daniel Vorcaro no exterior. ()

Ferida aberta

Filho de homem perseguido, preso e torturado durante a ditadura militar será indenizado. TJ/MG reconheceu que a violência sofrida pelo pai também atingiu diretamente o núcleo familiar. ()

Defesa plena

Sem acesso às mídias de áudio e vídeo do processo, não há plenitude de defesa. Com esse entendimento, TJ/RS reabriu prazo para que acusado de homicídio apresente testemunhas e requerimentos para o júri. ()

De volta à estante

Acusado de "doutrinação ideológica" e retirado das escolas de São José dos Campos, livro que aborda trajetórias femininas, entre elas a de Marielle Franco, deverá voltar ao acervo. Justiça reconheceu censura político-ideológica. ()

Pix Pensão

Lula sancionou a lei que autoriza o débito automático da pensão alimentícia na conta do devedor. ()

Nova realidade

Juiz reduziu provisoriamente para 30% do salário--mínimo a pensão alimentícia de homem preso. Decisão considerou que o encarceramento alterou sua capacidade financeira. ()

Vida exposta

Um vídeo no TikTok que viralizou ao expor suposta traição entre colegas de trabalho levou ao afastamento de advogado de renomado escritório nos EUA. ()

Novo capítulo

L'Occitane recorreu ao TJ/RJ contra a sentença que a condenou por violação de direitos autorais e uso indevido da imagem da cantora Marisa Monte. ()

Sem reserva

Trocar de roupa em área coletiva, sob exposição e comentários sobre o corpo. A situação levou TRT da 4ª região a condenar empresa por violação à intimidade da trabalhadora. ()

Aceitar doeria menos

Apresentar atestado falso e, depois, insistir na versão em juízo saiu caro. TRT da 3ª região manteve a justa causa e condenou o trabalhador por litigância de má-fé. ()

Além do expediente

Mesmo sem condenação penal definitiva, TRT da 5ª região manteve a justa causa de empregado preso por violência doméstica ao reconhecer a quebra de confiança na relação de emprego. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

CPC na Prática

Rogério Mollica destaca nova resolução do CNJ que permite incluir créditos tributários em execuções fiscais já ajuizadas e os impactos da medida na eficiência processual e na segurança jurídica dos contribuintes. ()

Migalhas Consensuais

Alexandre Palermo Simões e Marcelo Palma Marafoni analisam como a atuação propositiva do mediador pode ampliar acordos e superar impasses. ()

ABC do CDC

Encerrando a análise sobre a responsabilidade dos profissionais liberais no CDC, Rizzatto Nunes discute a responsabilidade por defeito ou vício do serviço. ()

Migalhas Edilícias

A regulamentação do SERP pelos provimentos 228 e 229/26 do CNJ, marco da modernização do sistema registral, é examinada por Matheus Silva Reis. ()

Migalhas Marítimas

Victor Willcox aborda os impactos dos eventos geopolíticos nos contratos marítimos e os caminhos jurídicos para enfrentar desequilíbrios contratuais. ()

Migalhas de peso

- "Quando o **INPI** diz não: O que os números de indeferimento revelam sobre a fragilidade dos pedidos de marca no Brasil", por Flávia de Aguiar (Associação Comercial de São Paulo (ACSP)). ()

- "Como o PL 3.085/26 pode redefinir a atuação do STJ e fortalecer o sistema de precedentes", por Debora Chaves, Vitória Garbin e Bárbara Braz (Machado Meyer Advogados). ()

- "Primeiras impressões da nova lei das PDPs: Disposições confusas e risco de reserva de mercado", por Ricardo Campello, Paula Carvalho e Vinícius de Lacerda (Licks Advogados). ()

- "A lógica da determinação do sujeito na relação jurídica", por Luiz Walter Coelho Filho (Menezes, Magalhães, Coelho e Zarif Sociedade de Advogados). ()

- "MP 1.376/26: Reestruturação do crédito rural", por Filipe Kuss (Martinelli Advogados). ()

- "Reforma tributária: O próximo grande contencioso será contratual?", por Bruno Maglione (FF Law). ()

- "Estremação e extinção de condomínio: Distinções e implicações práticas", por Edgard Hermelino Leite Junior (Edgard Leite Advogados Associados). ()

- "Pilar 2 para o setor de seguros e o risco que está no cálculo", por Leonardo Lucci (Gaia Silva Gaede Advogados). ()

- "Comprou um imóvel na planta? Descubra quando começa sua obrigação de pagar o condomínio", por Nathalia Bussadori (Battaglia& Pedrosa Advogados). ()

- "Avaria grossa no direito brasileiro: Enquadramento normativo e posicionamento jurisprudencial", por Mauricio Sada e Pedro Santos (Trench Rossi Watanabe). ()

- "O advogado que a IA não encontra, o cliente também não encontra", por Márcio Santos (M2 Comunicação Jurídica). ()

- "Mudança da sistemática do Marco Legal das Garantias no Brasil: Avanços, desafios e impactos no crédito", por Marina Arista Silva e Maria Fernanda Filomeno Porto (TM Associados). ()

- "Na biblioteca dos positivistas: Entre a dogmática jurídica e a reflexão literária | Parte 3 de 3", por

Leandro Dias Porto e Otavio Luiz Rodrigues Jr. (Bermudes Advogados). ()

- "Planos de saúde e indenização por danos morais", por Bernardo Franke Dahinten e Augusto Franke Dahinten (De Rose Advogados). ()

- "Concurso público e heteroidentificação virtual: Quando o rigor do edital se torna desproporcional", por Ricardo Fernandes e Ana Paula Gouveia Leite Fernandes (Fernandes Advogados). ()

Baú migalheiro

Há 524 anos, em 30 de julho de 1502, Cristóvão Colombo desembarcou na ilha de Guanaja, no arquipélago das Ilhas da Baía, ao largo da atual costa de Honduras, durante sua quarta e última viagem ao Novo Mundo. A expedição marcou o primeiro contato documentado dos europeus com essa região da América Central e ampliou o conhecimento geográfico espanhol sobre o continente. A viagem também contribuiu para consolidar as rotas de exploração que, nos anos seguintes, impulsionariam a expansão colonial espanhola nas Américas. (Compartilhe)

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Sorteio

Último dia para se inscrever! Ainda dá tempo de participar do sorteio de "Os amadores do Brasil" (Editora Oliveira Galo, 214p.), de Marco Brito Mioni. A partir da provocação "O Brasil é para amadores?", a obra reúne contos que atravessam diferentes tempos - do período colonial a um futuro distante - para retratar, pela ficção, a pluralidade do povo brasileiro. ()

Novidades

A obra "Direito Penal e Desigualdade", organizada por Renato de Mello Jorge Silveira e Pierpaolo Cruz Bottini (Bottini& Tamasauskas Advogados), será lançada dia 17/8, em SP; e dia 20/8, no RJ. () Durante o "2º Congresso Brasileiro de Inteligência Artificial no Direito - Perigos na advocacia em tempos de IA", Solano de Camargo, de Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA), lança o livro "Engenharia de Prompts no Direito 2.0". Além dele, também participam como palestrantes Fabio Rivelli, Ricardo Freitas e Paulo Vinícius de Carvalho Soares. O evento é promovido pela OAB/SP no dia

3/8, a partir das 14h, na sede da seccional. ()

Migalhíssimas

Amanhã, João Bosco Filho, de João Bosco Filho Advogados, vai ministrar palestra no painel "O processo civil na prática contemporânea", durante o "1º Congresso Jovem da Advocacia Iguaçuana". () Lívia Barboza Maia, de Denis Borges Barbosa Advogados, ministrará aula sobre "Inteligência Artificial e **Propriedade Intelectual**", amanhã, às 8h, na "Jornada Acadêmica" do segundo semestre de 2026 da Mackenzie Rio. Inscrições gratuitas. () Marcelo Terra (Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados) integra a programação do "IMOBICOM Regionais 2026", promovido pelo Secovi-SP, dia 4/8, em Campinas/SP. Na ocasião, ele participará do painel "Constitucionalidade e Alinhamento dos Poderes e Impactos no Setor". () O escritório DANIEL promove no dia 5/8, às 10h, o webinar "Fazendo negócios na China". Realizado em inglês, via Zoom, o evento abordará estratégias para empresas brasileiras no mercado chinês. () Pinheiro Neto Advogados foi novamente reconhecido pela "Chambers and Partners" nos rankings de "Family/Matrimonial: High Net Worth" e de "Private Wealth 2026", que avaliam a assessoria a indivíduos e famílias de patrimônio elevado. Pytharagoras Carvalho e Priscila Stela Mariano da Silva também estão entre os profissionais destacados pelo anuário.

Último dia!

Amanhã termina o prazo para envio de artigos à RDA - Revista de Direito Administrativo da FGV Direito Rio. A edição temática celebra os 30 anos da Aneel e será dedicada às agências reguladoras no Brasil. ()

Energia

IASP promove, de 4/8 a 13/10, curso híbrido sobre arbitragem, mediação e dispute boards em óleo, gás e biocombustíveis. ()

Donine a Reforma Tributária

FGV LAW (FGV Direito SP) oferece condições especiais para matrícula antecipada no curso "Reforma Tributária". As inscrições vão até 18/8. ()

Mês da advocacia

AASP realiza, em 11/8, às 19h, o "EPROC - Mês da Advocacia", com transmissão online e gratuita. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Cícero Dantas

BA/Várzea Nova

RS/Machadinho

RS/São Jerônimo

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Blistering Summer Pushes Europe to the Brink"

The Washington Post - EUA

"President shares plan for Dulles makeover"

Corriere della Sera - Itália

"Alta tensione sulla sicurezza"

Clarín - Argentina

"Deciden en Miami si van a juicio los jefes de AFA por corrupción"

El País - Espanha

"El ático de lujo del Gobierno de Ayuso solo es de uso residencial"

Público - Portugal

"Nobel propõe tribunais a decidir em 90 dias para fazer crescer a economia"

Die Welt - Alemanha

"Auch BMW muss Tausende Stellen streichen"

The Guardian - Inglaterra

"Cottrell transferred \$2m to mother days before her Reform donations"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Ventania em SP e RJ deixa mortos, causa apagões e paralisa transportes"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Vendaval em SP e no RJ deixa 5 mortos e causa apagão e destruição"

O Globo - Rio de Janeiro

"Superventania espalha caos e causa mortes no Rio e em São Paulo"

O Estado de Minas - Minas Gerais

""Eu sou candidato""

Correio Braziliense - Brasília

"Ventos causam destruição e matam 5 no Rio e em SP"

Zero Hora - Porto Alegre

"Após estragos de temporais, cheia dos rios preocupa"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Em ato do PSB, Lula acolhe Alckmin como vice e faz acenos a João"

OpenAI revela que IA "fora de controle" invadiu mais sistemas do que se imaginava

A investigação da OpenAI sobre o agente de inteligência artificial que escapou de um ambiente de testes ganhou um novo capítulo. A empresa informou que o incidente não ficou restrito à invasão da plataforma da Hugging Face: durante a análise forense, descobriu que o agente também acessou quatro contas pertencentes a serviços públicos de terceiros usando credenciais que já estavam expostas na [internet](#).

A atualização amplia o alcance do episódio revelado na semana passada, quando a OpenAI admitiu que um conjunto de modelos voltados para pesquisa em segurança ofensiva conseguiu sair de um ambiente isolado de testes, alcançar a [internet](#) e comprometer a infraestrutura da Hugging Face para obter respostas de um benchmark de segurança cibernética.

Embora a empresa afirme que não encontrou comprometimentos com a mesma gravidade do ocorrido na Hugging Face, o novo relatório mostra que o agente utilizou recursos externos para facilitar sua operação, evidenciando um comportamento mais sofisticado do que o inicialmente divulgado. O que a OpenAI descobriu na nova investigação

Segundo a atualização publicada pela OpenAI, o agente encontrou credenciais públicas previamente vazadas na [internet](#) e as utilizou para acessar quatro contas em serviços online.

Essas contas tiveram papéis diferentes durante a operação: uma foi utilizada como ponto intermediário ("relay") para dificultar a identificação da origem do ataque; outra serviu como área temporária para armazenamento de dados utilizados durante a invasão; as demais fizeram parte da infraestrutura empregada pelo agente durante a tentativa de comprometer a Hugging Face.

A empresa afirma que, até o momento, não encontrou evidências de invasões nesses serviços comparáveis ao comprometimento da Hugging Face, mas não revelou quais plataformas foram afetadas. Modal confirma exploração de código de um cliente

A Modal, empresa especializada em infraestrutura para execução de aplicações de IA, confirmou que um cliente hospedado em sua plataforma teve um código vulnerável explorado pelo agente. Segundo o CTO Akshat Bubna, a infraestrutura da Modal não foi comprometida; o problema estava em um endpoint sem autenticação presente na aplicação do cliente. O incidente começou durante um teste interno

O episódio ocorreu durante uma avaliação conduzida pela própria OpenAI utilizando modelos voltados para capacidades ofensivas em segurança cibernética.

Os modelos, incluindo o GPT-5.6 Sol e um modelo experimental ainda não lançado, estavam sendo avaliados no benchmark ExploitGym com diversas restrições de segurança desativadas para medir suas capacidades técnicas. Durante o teste, porém, o agente deixou de buscar uma solução legítima para o desafio e passou a procurar diretamente as respostas, explorando vulnerabilidades que permitiram escapar do ambiente isolado.

Segundo a OpenAI, o comportamento foi um caso de specification gaming: o sistema perseguiu o objetivo de maximizar sua pontuação no teste, mas por um caminho não previsto pelos pesquisadores. Por que a descoberta preocupa pesquisadores

O novo relatório não indica que a IA desenvolveu técnicas inéditas de invasão. Pelo contrário: parte da operação utilizou credenciais que já estavam expostas publicamente, um vetor bastante conhecido em incidentes reais.

Ainda assim, especialistas consideram o caso relevante porque demonstra que agentes autônomos podem combinar diversas etapas de ataque - descoberta de credenciais, movimentação entre serviços, ocultação da origem das conexões e armazenamento de dados, sem intervenção humana direta. O episódio também reacendeu críticas às práticas de contenção utilizadas durante testes com modelos de IA capazes de executar tarefas complexas em ambientes computacionais.

Continuação: OpenAI revela que IA "fora de controle" invadiu mais sistemas do que se imaginava

Você também deve ler!

OpenAI aperta o cerco aos **direitos autorais** e ChatGPT para de imitar escritores famosos

OpenAI pode entregar 5% ao governo Trump para reduzir pressão em Washington

Brasil diz na OMC que tarifaço dos EUA é incompatível com regras de comércio internacional



Diplomacia questiona decisões da gestão Trump por causa de tarifas de até 37,5% em pedido de consultas enviado aos americanos em Genebra

Abrir o resumo

BRASÍLIA - O governo Luiz Inácio Lula da Silva afirmou perante a Organização Mundial do Comércio (OMC) que o novo tarifaço de até 37,5% dos Estados Unidos decretado pelo governo Donald Trump desrespeita as regras de comércio internacional.

A diplomacia brasileira disse que as medidas americanas são inconsistentes com disposições do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) de 1994 da OMC e com o Entendimento sobre Solução de Controvérsias.

PUBLICIDADE O Brasil formalizou a abertura de uma disputa com os EUA por causa das investigações comerciais que resultaram em sobretaxas adicionais de 25% e 12,5% sobre produtos brasileiros. A comunicação direta à delegação americana ocorreu na segunda-feira, 27. A representação brasileira pediu o agendamento de uma reunião inicial em data conveniente a ambos, em Genebra (Suíça), sede da organização.

Em paralelo, o ministros do governo Lula pretendem retomar em agosto negociações em âmbito técnico e político para tentar ampliar a lista de exceções e garantir isenção das tarifas a mais produtos exportados pelo País aos EUA.

Nesta quarta-feira, dia 30, a OMC tornou pública a argumentação do governo brasileiro. O documento elenca o histórico recente do tarifaço de Trump,

desde seu retorno ao poder na Casa Branca, em 2025.

A chancelaria brasileira argumentou, com base no princípio de nação mais favorecida, que as decisões de Trump prejudicam o Brasil, porque o País perderia benefícios dados a outros sócios comerciais.

O pedido de consultas afirma que, "ao impor tarifas adicionais sobre produtos originários do Brasil (...) sem impor tais tarifas a produtos similares originários de outros membros da OMC, os Estados Unidos deixam de conceder, imediata e incondicionalmente, aos produtos originários do Brasil as vantagens, favores, privilégios ou imunidades concedidos a produtos similares originários de outros membros da OMC".

"O Brasil considera que as medidas em questão, conforme descritas na Seção II deste pedido, anulam ou reduzem, nos termos do Artigo XXIII:1 do GATT de 1994, os benefícios auferidos pelo Brasil ao abrigo desse Acordo", diz trecho do documento enviado pela representação diplomática.

O País reclamou especificamente das sobretaxas aplicadas após as duas investigações conduzidas pelo Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR), com base na Seção 301 da Lei de Comércio americana.

O Ministério das Relações Exteriores questionou as duas investigações realizadas e que resultaram nas novas tarifas de 25% (atos, políticas e práticas sobre Pix, tarifas preferenciais, corrupção, propriedade intelectual, etanol e desmatamento ilegal) e 12,5% (falha no combate à importação de bens produzidos com trabalho forçado).

O Itamaraty reclamou que as medidas americanas são incompatíveis com diversos artigos do GATT de 1994, entre eles, exceder as alíquotas da lista de concessões dos EUA, o que, em consequência, deixa de conceder ao comércio do Brasil tratamento não menos favorável do que o previsto na regra.

Também disse que os EUA agiu em desacordo ao usar de "determinações unilaterais e medidas tarifárias" e "sem recorrer ao mecanismo de solução de

controvérsias".

Como funciona o pedido

O pedido de consultas formaliza a abertura de uma disputa perante a OMC. Representantes dos dois países passam a discutir as questões com objetivo de evitar o prosseguimento da controvérsia. Essa é a primeira fase. Para funcionar, os EUA precisam aceitar a reclamação brasileira e dar andamento ao pedido de consultas.

Caso não haja um entendimento depois de 60 dias, o governo brasileiro pode solicitar a **arbitragem** por um meio de um painel em Genebra, a segunda etapa, que pode levar alguns anos para emitir decisão.

Em agosto do ano passado, o governo Lula adotou a mesma estratégia com tarifaço de 50% então vigente, e que seria derrubado legalmente pela Suprema

Corte dos EUA, em fevereiro deste ano.

Apesar da abertura do processo, há dúvidas sobre sua efetividade. Na prática, a OMC tem as instâncias superiores paralisadas, e o governo brasileiro voltou a recorrer ao órgão de forma simbólica, para marcar posição de que a disputa deveria ser conduzida em Genebra e em defesa do órgão multilateral.

Por causa de Washington, o órgão de apelação não funciona desde 2019, ainda no primeiro mandato de Trump. O republicano bloqueou a escolha dos integrantes, o que na prática impediu seu funcionamento. O órgão é a terceira etapa e pode revisar as decisões de um painel de especialistas.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais	11,12
Marco regulatório INPI	6,7,8,9,10
Pirataria Biopirataria	3,4,5
Propriedade Intelectual	1,2,6,7,8,9,10,13,14